

Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU

Brasília, 1 a 5 de outubro de 2018 – Nº 332

[Reforma de militar temporário por doença que não impeça atividade civil exige prova de nexos de causalidade](#)

[Justiça Federal é foro competente para julgar demanda entre Portus e Codesp](#)

[Pesquisa Pronta aborda concessão do adicional de atividade penosa para servidor público](#)

[Não é possível reconhecer organização criminosa como antecedente de lavagem de dinheiro antes da Lei 12.850](#)

[Arguição de inconstitucionalidade ajuizada após início do julgamento não pode ser examinada](#)

[Evento no Conselho da Justiça Federal vai discutir o custo de perícias judiciais](#)

Centro Nacional de Inteligência da Justiça Federal

Nota Técnica n. 13/2018

[Sugestão de acompanhamento de processos versando sobre tempo de serviço especial com base no agente ruído](#)

Nota Técnica n. 14/2018

[Reunião de demandas semelhantes em um único juízo](#)

Nota Técnica n. 15/2018

[Racionalização de processos em fase de execução em demandas coletivas](#)

Informativo STF - Nº 917

Plenário

[Cancelamento de título de eleitor: revisão eleitoral e biometria](#)

[Fundo Partidário e recursos destinados às candidaturas de mulheres – 2](#)

[ECA e competências da Justiça do Trabalho – 3](#)

Repercussão Geral

[Responsabilidade civil do Estado e dever de fiscalizar](#)

1ª Turma

[Audiência de custódia e trancamento da ação penal](#)

[Cerceamento de defesa e nulidade de intimação](#)

[Reparação econômica a anistiado: MS e valores retroativos – 2](#)

2ª Turma

[Competência legislativa municipal: interesse local e defesa do consumidor](#)

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)